



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 26 de Setembro de 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Contadoria Geral do Município convidam Vossa Excelência e distinta Família para participar da Audiência Pública da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2015, a realizar-se no dia 26 de setembro de 2014 (sexta-feira), às 15 horas na Casa do Artesão. Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2013.

Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO CONVITE

A Administração Municipal de Telêmaco Borba e a Contadoria Geral do Município convidam Vossa Senhoria e digníssima Família para participar da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, referente ao 2.º Quadrimestre de 2014, a realizar-se no dia 30 de setembro de 2014 (terça-feira), às 15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Contamos com sua valiosa presença, imprescindível para o sucesso do evento.

Telêmaco Borba, 23 de setembro de 2014.

Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Celso Elli Burakovski
Contador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

LEI N.º 2062

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Telêmaco Borba, relativo ao Exercício Financeiro de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e nos artigos 81, incisos III e XV; 148 § 2º e 219, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Telêmaco Borba, de 05 de abril de 1990.

§ 1º Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2015, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e a estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e
- VIII - as disposições finais.

§ 2º Integram esta lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

- a. demonstrativo de metas anuais;
 - b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
 - c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
 - d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;
 - e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
 - f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
 - g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais;
 - h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
 - i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.
- II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- III - Demonstrativo de Obras em Andamento, em atendimento ao art. 45, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV - Avaliação da situação financeira e atuarial dos Planos de Previdência Social dos Servidores Municipais de Telêmaco Borba - FUNPREV.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2015 estão estabelecidas no Anexo de Metas e Prioridades, demonstrativo integrante desta Lei, em consonância com as metas, ações e programas estabelecidos na Lei nº 2024 Plano Plurianual - PPA 2014 a 2017.

Parágrafo Único. O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2015 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

Art. 3º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.

Art. 4º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - FUNPREV).

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Telêmaco Borba relativo ao exercício de 2015 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observado o seguinte:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da Cidade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

Art. 7º. Para efeito desta lei, entende-se por:

- I - diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;
- II - função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;
- III - subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV - programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - ação: específica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a lei orçamentária anual consignava, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: a especificação da forma de aplicação dos recursos orçamentários;

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários; e

XIII - conveniente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que re-

Boletim Oficial do Município
de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



cebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, os quais estarão vinculados a atividades, projetos ou operações especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 8º O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2014, nos termos do art. 219, inciso III, da Lei Orgânica do Município, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, Institutos, Fundação e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

- I - Categoria Econômica;
- II - Origem;
- III - Espécie;
- IV - Rubrica;
- V - Alínea; e
- VI - Subalínea.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada:

- I - Receitas Correntes - 1; e
- II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo nível de classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.

§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 10. A despesa orçamentária será discriminada por:

- I - Órgão Orçamentário;
- II - Unidade Orçamentária;
- III - Função;
- IV - Subfunção;
- V - Programa;
- VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial;
- VII - Categoria Econômica;
- VIII - Grupo de Natureza da Despesa;
- IX - Modalidade de Aplicação;
- X - Elemento de Despesa;
- XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada:

- I - Despesas Correntes - 3; e
- II - Despesas de Capital - 4.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I - pessoal e encargos sociais - 1;
- II - juros e encargos da dívida - 2;
- III - outras despesas correntes - 3;
- IV - investimentos - 4;
- V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou ao aumento de capital de empresas - 5; e
- VI - amortização da dívida - 6.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I - transferências à União - 20;
- II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- III - transferências a municípios - Fundo a Fundo - 41
- IV - transferências a instituições privadas sem fins lucrativos - 50;
- V - transferências a instituições privadas com fins lucrativos - 60;
- VI - transferências a consórcios públicos - 71;
- VII - execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos - 72;
- VIII - transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - 73;
- IX - aplicações diretas - 90; e
- X - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2015 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2015 conterà a destinação de recursos, classificados por Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.

I - O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

II - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo; e

III - Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 8º As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

§ 9º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, mediante publicação de decreto no Boletim Oficial do Município, com as devidas justificativas.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da

Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária, para atender à exigências do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério da Previdência ou outro que se fizer obrigatório.

Art. 12. A Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor será identificada pelo dígito 7 (sete) no que se refere ao Projeto. Quanto à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos será identificada pelo dígito 9 (nove).

Art. 13. A Reserva de Contingência prevista no art. 47 desta lei será identificada pelo dígito 9 (nove) no que se refere à categoria econômica, ao grupo de natureza da despesa, à modalidade de aplicação, ao elemento de despesa e à fonte de recursos.

Art. 14. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - à participação em consórcios públicos, devendo ser relacionado a uma das modalidades de aplicação reservadas para operações envolvendo consórcios intermunicipais ou associações congêneres, segundo as conceituações contidas no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e atualizações;

II - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

III - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incorporar na elaboração dos orçamentos, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município, bem como na classificação orçamentária da receita e da despesa, por alterações na legislação federal e disposições do Tribunal de Contas do Estado - TCEPR, ocorridas após o encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO/2015.

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

- I - mensagem
- II - texto da lei;
- III - quadros orçamentários consolidados;
- V - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- VI - tabelas explicativas, das quais além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anterior àquele em que se elaborou a proposta;

b) a receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

c) a receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) a despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) a despesa fixada para o exercício em que se elaborou a proposta;

f) a despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

g) a especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas decompostas em estimativas do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificativa econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com o artigo 29-A, inciso I, da constituição Federal.

Art. 18. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do artigo 29-A, § 1º da Constituição Federal.

Art. 19. A despesa total com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, inativos e pensionistas, encargos patronais, não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável, nos termos do artigo 20, inciso III, alínea "a" da Lei nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 20. A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2015 deverá ser encaminhada ao Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2014.

Art. 21. Os recursos correspondentes ao duodécimo destinado ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassados pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, sob pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 22. Até o dia 10 do mês subsequente o Legislativo Municipal deverá encaminhar ao Executivo Municipal, para fins de consolidação à contabilidade geral do Município, o balancete financeiro mensal e os demonstrativos analíticos das despesas realizadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

Diretrizes Gerais

Art. 23. O projeto de lei orçamentária para o exercício financeiro de 2015 deverá ser elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com as diretrizes orçamentárias desta lei e com as normas da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 24. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Administração e da Controladoria-Geral do Município, deverá:



I - manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000; e

II - providenciar as medidas previstas no inciso II, do § 1º, do citado artigo, a partir da execução da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2015, e nos prazos definidos pela Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I - fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II - projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Parágrafo Único. Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.

Art. 26. As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se referem o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentadas na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 27. São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I – que não sejam compatíveis com o Plano Plurianual, com esta Lei e as que criem ou aumentem despesas;

II – que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal, seus encargos e ao serviço da dívida.

III – que indiquem recursos provenientes da anulação de despesas vinculadas a convênios, auxílios e termos de cooperação a serem firmados e/ou executados no decorrer do exercício de 2015.

Art. 28. Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 29. A existência da meta ou prioridade constante no Anexo Metas e Prioridades desta Lei, não implica na obrigatoriedade da inclusão da sua programação na Proposta Orçamentária.

Art. 30. O Poder Executivo, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2015, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º O Poder Legislativo deverá enviar ao Poder Executivo, até dez dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, a programação de desembolso mensal para o referido exercício.

§ 2º O Poder Executivo publicará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, acompanhados de demonstrativo das receitas previstas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, conforme disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 31. A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea "a", inciso I, do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os valores financeiros a serem repassados, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 33. Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I – às obrigações constitucionais e legais do Município;

II – ao pagamento do serviço da dívida pública fundada, inclusive parcelamentos de débitos;

III – às despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – às despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 34. Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I – novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II – investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

III – despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV – outras despesas a critério do Executivo e/ou Legislativo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 35. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se na destinação de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2015 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 37. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento, até 15 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais inscritos até 1º de julho de 2014 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2015 devidamente atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal e pela Emenda Constitucional nº 62/2009, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa);

IV - enquadramento (alimentar ou não-alimentar);

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago;

VIII - data do trânsito em julgado; e

IX - número da vara ou comarca de origem.

Art. 38. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000, e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009.

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social; ou

II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993;

III – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Parágrafo Único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2014 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios e/ou contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:

I – de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

III – consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

IV – Associações Comunitárias de Moradores, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca, no concernente a auxílios destinados ao desenvolvimento de ações de interesse comunitário.

V – que desenvolvam ações e projetos culturais, esportivos e de segurança pública, devidamente constituídas e registradas no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca;

VI – que desenvolvam ações voltadas ao atendimento dos servidores públicos municipais, em parceria ou não com o Poder Público Municipal.

VII – reconhecida de utilidade pública pelo Município.

Art. 41. A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerá preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

§ 1º Serão consideradas como carentes, pessoas cuja renda "per capita" não ultrapasse na média a ½ salário mínimo por indivíduo que compõe a família.

§ 2º Independentemente de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 42. Serão excluídas das limitações de que tratam os artigos 40 e 41 desta lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá a critérios definidos em lei municipal específica.

Art. 43. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2015 será encaminhada para apreciação do Legislativo até dia 30 de setembro de 2014.

SEÇÃO II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 44. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos Orçamentários e Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 45. As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.

Art. 46. O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.

Art. 47. A reserva de contingência não será inferior a 1% (Um por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo Único. A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres - Exercício Corrente)

Art. 48. Na fixação das despesas deverão ser observados os seguintes limites:

I – as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores ao limite disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II – as despesas com saúde não serão inferiores ao percentual definido no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012;

III – as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas, e encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável.

Parágrafo Único. Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.

Art. 49. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 50. Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2015, relatório dos projetos em andamento.

Art. 51. As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo de Metas e Prioridades 2015, integrante desta Lei e à disponibilidade de recursos, as quais encontram-se ordenadas por órgãos de governo.

Art. 52. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;



II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – abrir créditos suplementares com limite a ser definido na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015;

Art. 53. Para cumprimento do artigo 167, inciso VI da constituição federal, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizado a realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

§ 2º Entende-se por Remanejamento a realocação de recursos entre órgãos, dentro da mesma fonte de recursos, independente da categoria econômica da despesa.

§ 2º Entende-se por Transferência a realocação de recursos entre categorias econômicas da despesa, dentro do mesmo órgão, mesmo programa de trabalho e mesma fonte de recursos.

Art. 54. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 55. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à Controladoria-Geral do Município.

Art. 56. Em caráter excepcional, desde que comprovado o interesse público, fica o Poder Executivo autorizado a promover ações voltadas ao desenvolvimento educacional em diversos níveis no Município.

SEÇÃO III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 57. O Orçamento e a execução Orçamentária da Seguridade Social observará as normas do Ministério da Previdência e as normas do Tribunal de Contas do Estado, específicas para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 58. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações do quadro de pessoal, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto na Lei Complementar nº 101/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do Município.

Art. 59. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de 2015, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar reajuste dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I, da Constituição Federal, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014.

§ 2º O reajuste dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará o índice concedido ao salário mínimo nacional e/ou a variação do INPC de janeiro a dezembro de 2014, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

Art. 60. Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal, são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constantes do § Único, Inciso I a V do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único - No exercício financeiro de 2015, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6º, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de necessidades nas áreas de saúde, vigilância, limpeza pública, serviços funerários e obras de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 61. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo Único - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego;

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 62. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 44 desta lei.

Art. 63. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2015, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

Art. 64. O Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxas de 2015 terão um desconto de 10% (dez por cento), nos termos da legislação vigente.

Art. 65. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 66. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 67. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 68. Não será considerado para fins de previsão de receita, os valores referentes à multa incidente sobre a dívida ativa, nos termos do § 3º art. 26, da Lei Municipal nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 69. Os valores apurados nos Arts. 64 e 68 desta Lei, não serão considerados renúncia e serão desconsiderados na previsão de receitas de 2015, nas respectivas rubricas orçamentárias.

Art. 70. A estimativa de atualização monetária da Planta Genérica de Valores poderá se dar em até 100% (cem por cento) do índice definido no artigo 127, § único da Lei nº 1190, de 31 de dezembro de 1998.

Art. 71. Para fins de aumento de arrecadação serão implementadas medidas de:

I – Revisão e ajustes no Código Tributário Municipal;

II - Revisão e ajustes na legislação tributária;

III – Cobrança Administrativa e Judicial da Dívida Ativa.

IV – Aumento do número de contribuintes de ISS;

V – Implementação de programas e ações que objetivam a otimização da arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISSQN.

V – Atualização dos valores venais dos imóveis e alteração nas alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 72. O Orçamento Fiscal deverá destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal.

Parágrafo único. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida somente às operações contratadas até 31 de agosto de 2014.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 73. Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro, quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal, desde que os eventuais valores parcelados não ultrapassem o exercício financeiro;

II – entenda-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 74. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – no caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva ser verificado no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 75. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 76. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2014 ao Legislativo Municipal.

Art. 77. Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário constante da Planilha de Custos SINAP (Sistema Nacional de Preços), por m².

Art. 78. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Parágrafo Único. O controle de custos da execução do orçamento e avaliação de resultados será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 79. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000, a dar apoio administrativo, ceder espaço físico, recursos humanos relativos a custeio de despesas de competência de outras esferas de governo concernentes à segurança pública, trânsito, incentivo ao emprego, previdência, arrecadação tributária, assistência social, defesa nacional, do Poder Judiciário e do Ministério Público com vistas a melhorar a qualidade no atendimento jurisdicional na Comarca, mediante prévio firmamento de convênio.

Art. 80. Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2015 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo Único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 81. Para fins de compatibilização da programação do PPA, LDO e LOA, fica o Poder Executivo autorizado a através de decreto, introduzir modificações nas ações, metas e prioridades constantes no Anexo de Metas e Prioridades dessa Lei, quando das aberturas de crédito adicionais suplementares e créditos especiais.

Art. 82. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2014.

Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

PARANÁ
PACTO NACIONAL
PELA PROTEÇÃO DE
ADOLESCENTES

UM PACTO PELA VIDA

Atravessar
fora da faixa?
PAROU!

Prefeitura de Telêmaco Borba

Ministério
denatran
das Cidades

GOVERNO FEDERAL



Município de Telêmaco Borba - PR
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas e Prioridades
2015

Orgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade: 0001 - Câmara Municipal				
Programa: 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
004	Atividade	Manutenção atividades funcionais do Legislativo	Unidade	51
Recurso	Ordinário Livre			4.677.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Poder Legislativo de exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público Municipal e de desempenhar as demais prerrogativas			
Produto Esperado:	Sessões realizadas.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	4.677.000,00
005	Atividade	Reforma e Conservação do Prédio Câmara Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			254.000,00
Meta:	Reformar e manter a conservação do Prédio da Câmara Municipal.			
Produto Esperado:	Prédio Reformado/Conservado			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	254.000,00
Total do Programa				4.931.000,00
Total da Unidade				4.931.000,00
Unidade:	0002- Fundo Especial da Camara Municipal - FEC			
Programa:	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
006	Projeto	Construção de novo prédio Sede da Câmara Municipal	M²	4.000
Recurso	Ordinário Livre			1.157.000,00
Meta:	Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico Construir novo prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores, visando disponibilizar espaço físico adequado ao funcionamento das atividades do órgão.			
Produto Esperado:	Prédio construído.			
Função:	01 - LEGISLATIVA		Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	
			Total da Ação:	1.157.000,00
Total do Programa				1.157.000,00
Total da Unidade				1.157.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				6.088.000,00
Orgão: 02 - SECRETARIA GERAL DO GABINETE				
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Geral			
Programa:	0401 -GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
007	Atividade	Manutenção do Gabinete Secretario SGG e do Gabinete do Prefeito.	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.300.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria e do Gabinete do Prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.300.000,00
008	Atividade	Contribuições a Associações	Unidade	4
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
Meta:	Manter vínculo com as instituições representativas do interesse da municipalidade por meio de contribuições.			
Produto Esperado:	Vínculos com Associações mantidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	105.000,00
009	Atividade	Manutenção do Funcionamento Junta de Alistamento Militar	Pessoas	550
Recurso	Ordinário Livre			27.000,00
Meta:	Atender as despesas com atividades da Junta de Alistamento Militar e facilitar aos munícipes o cumprimento de suas obrigações com o Serviço Militar.			
Produto Esperado:	Jovens em idade de alistamento militar atendidos			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	27.000,00
010	Atividade	Telêmaco Mais Ação	Unidade	9
Recurso	Ordinário Livre			21.000,00
Meta:	Desenvolver atividades, por meio da realização de eventos, para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	21.000,00
011	Atividade	Manutenção Convênio Funcionamentos Tiro de Guerra	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			227.000,00
Meta:	Manter convênio com o Exército Brasileiro para Funcionamento do Tiro de Guerra			
Produto Esperado:	Convênio mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	227.000,00
012	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Gabinete do Prefeito e para as Unidades da SGG.	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			63.000,00
Meta:	Manter o Gabinete do Prefeito e as unidades da SGG equipados, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	63.000,00
Total do Programa				2.743.000,00
Total da Unidade				2.743.000,00
Unidade:	0002 - Ouvidoria Municipal			



Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
014	Atividade	Manutenção das Atividades da Ouvidoria Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			82.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Ouvidoria Municipal. Modernizar as atividades da Ouvidoria Municipal.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		82.000,00
Total do Programa				82.000,00
Total da Unidade				82.000,00
Unidade:	0003 - Assessoria Técnica de Finanças e Legislação			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
015	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			82.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Técnica de Finanças e Legislação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		82.000,00
Total do Programa				82.000,00
Total da Unidade				82.000,00
Unidade:	0004 - Assessoria de Integração Comunitária			
Programa:	0402 - INTEGRAÇÃO COMUNITARIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
050	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria de Integração Comunitária	Unidade	39
Recurso	Ordinário Livre			82.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria de Integração Comunitária. Manter a integração com a comunidade através das Associações de Moradores. Desenvolver atividades para o atendimento a população para propiciar a integração da comunidade com a administração, visando ações que promovam inclusão social e direitos da cidadania.			
Produto Esperado:	Associações de moradores atendidas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
		Total da Ação:		82.000,00
Total do Programa				82.000,00
Total da Unidade				82.000,00
Unidade:	0005 - Assessoria Especial de Ind Artesanal e Comercio			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
016	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Especial da Industria Artesanal e Comercio	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Especial de Industria, Comércio e Turismo.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		110.000,00
Total do Programa				110.000,00
Total da Unidade				110.000,00
Unidade:	0006 - Assessoria Especial de Assuntos Políticos			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
017	Atividade	Manutenção das Atividades da Assessoria Especial de Assuntos Políticos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			82.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Assessoria Especial de Assuntos Políticos.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:		82.000,00
Total do Programa				82.000,00
Total da Unidade				82.000,00
Unidade:	0008 - Serviço de Comunicação Social			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
018	Atividade	Manutenção do Serviço de Comunicação Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			147.000,00
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Serviço de Comunicação Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
		Total da Ação:		147.000,00
019	Atividade	Manutenção dos Serviços de Divulgação e Publicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			210.000,00
Meta:	Manter os serviços de divulgação dos atos da administração, publicação de matérias institucionais, visando dar transparência as ações de governo. Contratar empresa para a gerenciar os recursos destinados comunicação institucional do Município.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		
		Total da Ação:		210.000,00
Total do Programa				357.000,00
Total da Unidade				357.000,00
Unidade:	0009 - Gerencia do Transporte Coletivo			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
191	Atividade	Gerenciamento do Transporte Coletivo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			76.000,00
Meta:	Manter as atividades do gerenciamento do transporte coletivo urbano. Executar a manutenção do veiculo de transporte de portadores de necessidades especiais.			
Produto Esperado:	Atividade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
		Total da Ação:		76.000,00
Total do Programa				76.000,00
Total da Unidade				76.000,00
Unidade:	0010 - FUNREBOM - Fundo de Reequip Corpo de Bombeiros			
Programa:	0601 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015



052	Atividade	Atividades do FUNREBOM	Unidade	1.100
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			377.000,00
Meta:	Manter funcionamento do Fundo de Reequipamento do Bombeiro, desenvolvendo as atividades de prevenção, combate à incêndios e salvamentos, necessárias à proteção e ao socorro da comunidade.			
Produto Esperado:	Ocorrências atendidas			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		182 - DEFESA CIVIL	
			Total da Ação:	377.000,00
Total do Programa				377.000,00
Total da Unidade				377.000,00
Unidade:	0011 - Fundo Municipal de Turismo			
Programa:	2301 - COMÉRCIO E TURISMO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
217	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			27.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Turismo, visando desenvolver as políticas e ações voltadas ao desenvolvimento do turismo no município e região.			
Produto Esperado:	Unidade gestora mantida			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		695 - TURISMO	
			Total da Ação:	27.000,00
Total do Programa				27.000,00
Total da Unidade				27.000,00
Unidade:	0012 - Fundo Municipal de Transito			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
192	Atividade	Manutenção dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			25.000,00
Meta:	Manter funcionamento dos Serviços de Sinalização de Vias Urbanas suprimindo as necessidades com despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	25.000,00
Total do Programa				25.000,00
Total da Unidade				25.000,00
Unidade:	0014 - Divisão de Segurança Pública e Transito			
Programa:	0601 - SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
053	Atividade	Manutenção da Divisão de Segurança Pública e Trânsito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			240.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			92.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Segurança Pública e Transito.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	332.000,00
054	Atividade	Campanhas de Orientação e Segurança	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			31.000,00
Meta:	Manter as execução de campanha educacional relacionada a violência, segurança pública e segurança no trânsito. Manter parcerias para desenvolver programas voltados a segurança.			
Produto Esperado:	Campanha Realizada			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	31.000,00
055	Projeto	Implantação e Manutenção da Central de Monitoramento	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			300.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias com serviços, equipamentos, materiais permanentes e demais despesas de custeio necessárias para a implantação e manutenção da Central de Monitoramento.			
Produto Esperado:	Central de Monitoramento implantada/mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	300.000,00
056	Projeto	Implantação e Manutenção das Atividades da Guarda Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			900.000,00
Meta:	Manter o as despesas necessárias para a implantação e a manutenção do funcionamento da Guarda Municipal.			
Produto Esperado:	Unidade implantada/mantida			
Função:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	900.000,00
Total do Programa				1.563.000,00
Total da Unidade				1.563.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.606.000,00
Orgão:	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Vice Prefeito			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
020	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			187.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do vice-prefeito. Promover o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	187.000,00
Total do Programa				187.000,00
Total da Unidade				187.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				187.000,00
Orgão:	04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0001 - Procuradoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
021	Atividade	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.150.000,00



Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento das atividades da Procuradoria Geral do Município. Executar a advocacia do município, por meio de sua representação judicial e extra-judicial. Assistir ao prefeito nos assuntos de natureza jurídica. Assessorar juridicamente os órgãos da estrutura administrativa do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	1.150.000,00	
022	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - PGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			36.000,00
Meta:	Manter a Procuradoria Geral do Município equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	36.000,00	
Total do Programa				1.186.000,00
Total da Unidade				1.186.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.186.000,00
Orgão:	05 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade:	0001 - Controladoria Geral do Município			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
023	Atividade	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			383.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Controladoria geral do Município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO		
		Total da Ação:	383.000,00	
024	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - CGM	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			20.000,00
Meta:	Manter a Controladoria Geral do Município equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO		
		Total da Ação:	20.000,00	
Total do Programa				403.000,00
Total da Unidade				403.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				403.000,00
Orgão:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Mun de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
025	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete - Secretaria Municipal de Administração	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			571.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da Secretaria Municipal de Administração.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	571.000,00	
026	Atividade	Manutenção das Atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			630.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Tecnologia da Informação e Comunicação. Manter o funcionamento da rede (telefonia, internet, etc.).			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:	630.000,00	
027	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital		
Recurso	Ordinário Livre			315.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao funcionamento do Projeto Telêmaco Borba Digital.			
Produto Esperado:	Projeto mantido.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:	315.000,00	
028	Projeto	Construção do Centro de Tecnologia de Informação	M²	250,00
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00
Meta:	Conclusão da construção do Centro de Tecnologia de Informação.			
Produto Esperado:	Centro de TI construído			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:	10.000,00	
029	Projeto	Infraestrutura de Tecnologia de Informação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			600.000,00
Meta:	Atender as despesas necessárias a instalação do Centro de Tecnologia de Informação			
Produto Esperado:	Centro de TI instalado			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
		Total da Ação:	600.000,00	
031	Atividade	Manutenção dos Serviços da Torre de TV	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			25.000,00
Meta:	Manter os serviços necessários ao funcionamento da torre de retransmissão de TV. Realizar a manutenção preventiva na torre de retransmissão. Adquirir equipamentos para ampliação de canais retransmitidos.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 722 - TELECOMUNICAÇÕES		
		Total da Ação:	25.000,00	
032	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMA	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			158.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades mantidas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	158.000,00	
Total do Programa				2.309.000,00
Total da Unidade				2.309.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Material e Patrimônio			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015



033	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais e Suprimentos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			756.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento da unidade no desenvolvimento das atividades principais de prover a aquisição de materiais e serviços necessários à administração municipal; exercer controle de estoque e armazenamento de materiais; providenciar a recuperação de bens e materiais; providenciar a alienação de bens e materiais sem uso ou inservíveis; exercer o controle patrimonial.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	756.000,00
Total do Programa				756.000,00
Total da Unidade				756.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Licitações			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
034	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitações	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			452.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Licitações necessárias à unidade no desenvolvimento das atividades de promover as licitações para obras, compras e serviços a serem adquiridos ou contratados pela administração municipal.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	452.000,00
Total do Programa				452.000,00
Total da Unidade				452.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Recursos Humanos			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
035	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recursos Humanos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.816.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da divisão. Manter o controle dos atos de pessoal e oportunizar o desenvolvimento da capacidade e o aperfeiçoamento dos servidores municipais.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.816.000,00
036	Atividade	Capacitação de Servidores	Unidade	120
Recurso	Ordinário Livre			110.000,00
Meta:	Desenvolver qualificação profissional dos servidores municipais através de capacitação e motivação pessoal, visando qualidade na prestação dos serviços.			
Produto Esperado:	Servidores capacitados			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	110.000,00
037	Atividade	Manutenção das Atividades de Segurança Trabalho Orientação Ocupacional	Unidade	1.200
Recurso	Ordinário Livre			353.000,00
Meta:	Atender despesa para manter assistência social, à saúde e à segurança do trabalhador.			
Produto Esperado:	Servidores atendidos.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	353.000,00
Total do Programa				2.279.000,00
Total da Unidade				2.279.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Administração			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
038	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.710.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.710.000,00
039	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Unidade	600
Recurso	Ordinário Livre			1.018.000,00
Meta:	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.			
Produto Esperado:	Servidor atendido			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.018.000,00
040	Projeto	Nova Unidade de Abastecimento de Combustível	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			40.000,00
Meta:	Instalar nova unidade de abastecimento de combustível			
Produto Esperado:	Arquivo concluído			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	40.000,00
041	Projeto	Conclusão da Construção do Arquivo Municipal	M ²	700,00
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Conclusão do Arquivo Municipal			
Produto Esperado:	Arquivo concluído			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	100.000,00
042	Projeto	Aquisição de Equipamentos para o Arquivo Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para o funcionamento do Arquivo Municipal.			
Produto Esperado:	Arquivo Municipal equipado.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	250.000,00
043	Projeto	Construção e Implantação do Restaurante Municipal	M ²	350,00
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Construir e implantar nova unidade com refeitório para o restaurante municipal.			
Produto Esperado:	Restaurante Municipal construído.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa				3.218.000,00



Total da Unidade				3.218.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				9.014.000,00
Orgão:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Unidade:	0001 - Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
044	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretário - SMF	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			363.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			162.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, visando a execução das políticas financeira, contábil e tributária do Município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	525.000,00
045	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			55.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMA equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	55.000,00
Total do Programa				580.000,00
Total da Unidade				580.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração Financeira			
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
001	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Contratual	Unidade	12
Recurso	Ordinário Livre			2.455.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a dívida fundada interna.			
Produto Esperado:	Parcelas pagas			
			Total da Ação:	2.455.000,00
002	Atividade	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada INSS	Unidade	12
Recurso	Ordinário Livre			2.039.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	
Meta:	Realizar o pagamento mensal da dívida, juros e encargos da dívida confessada junto ao INSS.			
Produto Esperado:	Parcelas pagas.			
			Total da Ação:	2.039.000,00
003	Atividade	Cumprimento de Sentenças Judiciais	R\$	R\$
Recurso	Ordinário Livre			100.000,00
Meta:	Realizar o pagamento de precatórios			
Produto Esperado:	Precatórios pagos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa				4.594.000,00
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
046	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.864.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			273.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Financeira, visando planejar e executar as políticas financeira e contábil do município, manter os registros e os controles, contábil, orçamentário, financeiro e patrimonial do município.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
			Total da Ação:	2.137.000,00
Total do Programa				2.137.000,00
Total da Unidade				6.731.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Administração Tributária			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
047	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Tributária	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			524.000,00
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			74.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Administração Tributária, visando a coordenação das operações de lançamento, arrecadação e fiscalização dos tributos e receitas municipais, controlar o lançamento e o recebimento da dívida ativa do município, manter atualizado o cadastro imobiliário e fiscal, expedir notificações para pagamento de débitos e emitir certidões negativas de débitos.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
			Total da Ação:	598.000,00
048	Atividade	Premiações do IPTU	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			58.000,00
Meta:	Desenvolver campanha de premiações do IPTU como incentivo ao pagamento em dia, visando a reduzir a inadimplência e aumentar a arrecadação.			
Produto Esperado:	Campanhas realizadas.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
			Total da Ação:	58.000,00
Total do Programa				656.000,00
Total da Unidade				656.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				7.967.000,00
Orgão:	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMOSP			
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
180	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMOSP	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.223.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias as atividades do Gabinete da Secretaria, visando o aprimoramento de gestão.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	



			Total da Ação:	1.223.000,00
181	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			0,00
Meta:	Manter as unidades da SMOSP equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Obras e Divisão de Pavimentação e Máquinas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	200.000,00
Total do Programa				1.423.000,00
Total da Unidade				1.423.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Obras			
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
049	Projeto	Construção Nova Sede Administrativa (Contrapartida Financiamento)	M²	10.000
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Construção do prédio da nova sede administrativa municipal. Garantir valores de contrapartida para financiamentos que viabilizem a obra.			
Produto Esperado:	Prédio construído.			
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	500.000,00
Total do Programa				500.000,00
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
182	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.802.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			242.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Obras, visando o acompanhamento das construções e a manutenção de obras públicas.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	2.044.000,00
183	Atividade	Funcionamento da Central de Concreto	Unidade	15.000
Recurso	Ordinário Livre			136.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			52.000,00
Meta:	Produzir artefatos de cimento para a execução de obras, conservação e melhoria da infra-estrutura do município.			
Produto Esperado:	Artefatos produzidos.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Total da Ação:			Total da Ação:	188.000,00
Total do Programa				2.232.000,00
Total da Unidade				2.732.000,00
Unidade:	0005 - Divisão de Pavimentação e Máquinas			
Programa:	1502 - INFRAESTRUTURA URBANA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
184	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			3.766.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			525.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Pavimentação e Máquinas, visando a execução dos serviços de pavimentação, manutenção e conservação da malha viária urbana, controle e manutenção da frota municipal.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	4.291.000,00
185	Projeto	Construção de Galerias Pluviais	Metros	567
Recurso	Ordinário Livre			775.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			210.000,00
Meta:	Realizar obras de Galerias Pluviais no Logradouros: Ruas Santa Luzia, Santo Agostinho, São Braz; Trav Lagueado; no Parque Limeira Área 03. Ruas Israel, Rio Guaporé, Rio Marmoré, Rio Tapajós; Trav. Rio bonito, Travessa A, Travessa B, Araguaia B, Araguaia D; no Parque Limeira Área 07. Rua dos Incas, no Jardim Bonavila. Rua Canário no Bairro São Silvestre. Ruas Projetada - Paralelo Rio Grande, Rio Jaguaribe, Rua 3, Rua 4, Santa Fé; no Bairro São João. Outras, conforme necessidades prioritárias.			
Produto Esperado:	Galerias pluviais construídas.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	985.000,00
186	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas - Asfalto	M²	11.600
Recurso	Ordinário Livre			1.419.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			625.000,00
Meta:	Realizar a pavimentação asfáltica na Rua Projetada - Distrito Industrial			
Produto Esperado:	Vias pavimentadas			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	2.044.000,00
187	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas -Calçamento Poliedrico	M²	226.000
Recurso	Ordinário Livre			1.460.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			40.000,00
	Operações de Crédito			0,00
Meta:	Realizar obras de calçamento poliédrico nos Logradouros: Ruas Santa Luzia, Santo Agostinho, São Braz; Trav Lagueado; no Parque Limeira Área 03. Ruas Israel, Rio Guaporé, Rio Marmoré, Rio Tapajós; Trav. Rio bonito, Travessa A, Travessa B, Araguaia B, Araguaia D; no Parque Limeira Área 07. Rua dos Incas, no Jardim Bonavila. Rua Canário no Bairro São Silvestre. Ruas Projetada - Paralelo Rio Grande, Rio Jaguaribe, Rua 3, Rua 4, Santa Fé; no Bairro São João.			
Produto Esperado:	Calçamento realizado			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	1.500.000,00
188	Atividade	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana	M²	19.200
Recurso	Ordinário Livre			1.876.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			525.000,00
Meta:	Realizar obras de recape asfáltico e operações de tapa buracos nos Logradouros: Ruas Manacá, Nogueira, Palmeira, Peroba; Trav Monjoleiro, no Parque Limeira Área 01. Ruas Moinho Velho, Prata; Trav. Acre, Alagoas, Aroeira, Cambuí, Canela, Paineira, no Parque Limeira Área 02. Ruas Maringá, Morretes, Tupiniquins; Praças 12 de Outubro, 13 de Maio, Lobo Nenê; Trav. Atenas, Bruxelas, Estocolmo, Lisboa, Londres, Madrid, Roma, Tupis, Viena, no Bairro Nossa Srª do Perpétuo Socorro. Ruas Angélica, Flor do Ipê, Gerânios, Martins Franco, Petúnia, no Jardim Alegre. Ruas Mar Vermelho, Rio Tigre, Rio Eufrates, Rua K, no Bairro Rio Alegre. Rua Xibiu, no São Francisco. Ruas Araçongas, Araçongas, curiós, Rio Grande, Rio Pitangui, Sabiá, San Martin, no Bairro São João. Ruas 5 de Julho, Monterio Lobato, Olimpio Vieira campos, Pau Brasil, Rui Barbosa, no Socomim. Ruas Mocidade alegre, Ilhéus, Camboja, na Vila Esperança. Realizar obras especiais para melhoria e segurança do trafego no perímetro urbano (rotatorias, passarelas, etc).			
Produto Esperado:	Malha viária conservada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	2.401.000,00



189	Projeto	Aquisição de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			245.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			105.000,00
Meta:	Adquirir de Veículos Pesados, Máquinas e Equipamentos Rodoviários para a execução de obras e serviços públicos. Firmar convênios para aquisição de equipamentos.			
Produto Esperado:	Veículos/máquinas/equipamentos adquiridos.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	350.000,00
190	Projeto	Pavimentação Via Principal - Projeto Expansão Urbana	Km	2
Recurso	Operações de Crédito			2.500.000,00
Meta:	Pavimentar a via principal do Projeto de Expansão Urbana			
Produto Esperado:	Via pavimentada.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
			Total da Ação:	2.500.000,00
Total do Programa				14.071.000,00
Total da Unidade				14.071.000,00
Unidade:	0007 - Divisão de Serviços Públicos			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
193	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			2.745.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			525.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Serviços Públicos, visando administrar e fiscalizar os serviços públicos ofertados, fiscalizar os serviços públicos concedidos, fiscalizar os serviços de transporte municipal de passageiros.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	3.270.000,00
194	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			60.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			
Meta:	Manter a Divisão de Divisão de Serviços Públicos equipada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	60.000,00
195	Atividade	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			786.000,00
	Vinculado - Outras Vinculações			158.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais, despesas de custeio necessárias ao funcionamento dos Serviços de Limpeza Pública.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	944.000,00
196	Atividade	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Cemitério	Unidade	2
Recurso	Ordinário Livre			368.000,00
Meta:	Manter as unidades de cemitério bem como executar os serviços de cemitério. Ampliar o Cemitério Jardim da Saudade.			
Produto Esperado:	Cemitérios mantidos.			
Função:	15 - URBANISMO		Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	368.000,00
Total do Programa				4.642.000,00
Total da Unidade				4.642.000,00
Unidade:	0009 - Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Programa:	1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
198	Atividade	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			1.355.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento dos serviços de Iluminação Pública.			
Produto Esperado:	Serviço mantido.			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	1.355.000,00
199	Projeto	Extensão de Rede Elétrica e de Iluminação Pública	Metros	560
Recurso	Vinculado - Outras Vinculações			706.000,00
Meta:	Ampliar rede de baixa tensão em diversas ruas para atendimento a iluminação pública.			
Produto Esperado:	Rede elétrica ampliada			
Função:	15 - URBANISMO		452 - SERVIÇOS URBANOS	
			Total da Ação:	706.000,00
Total do Programa				2.061.000,00
Total da Unidade				2.061.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				24.929.000,00
Orgão:	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMTIC			
Programa:	2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
206	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			596.000,00
Meta:	Manter as as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	596.000,00
207	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			105.000,00
Meta:	Manter as as unidades da SMTIC equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Desenvolvimento Econômico e Divisão de Assistência a Comunidade, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	105.000,00
Total do Programa				701.000,00
Total da Unidade				701.000,00



Unidade:		0002 - Divisão de Desenvolvimento Economico		
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
208	Atividade	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Economico	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			392.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Desenvolvimento Econômico, para desenvolver e executar políticas voltadas ao crescimento industrial no Município, incentivar a criação de microempresas e empresas de pequeno porte, incentivo e apoio ao microempreendedor individual e ao comércio.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	392.000,00
209	Projeto	Expansão do Distrito Industrial	M²	98.400
Recurso	Ordinário Livre			840.000,00
Meta:	Adquirir área de terreno para expansão do Distrito Industrial e realização de serviços de terraplanagem para preparação das áreas a serem utilizadas.			
Produto Esperado:	Distrito expandido.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	840.000,00
210	Atividade	Manutenção da Infra-Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			880.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura e o funcionamento do Distrito Industrial			
Produto Esperado:	Distrito Industrial conservado			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	880.000,00
211	Atividade	Manutenção do Programa Empreendedorismo	Pessoas	50
Recurso	Ordinário Livre			428.000,00
Meta:	Capacitar, apoiar e promover empreendedores.			
Produto Esperado:	Empreendedores atendidos.			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	428.000,00
212	Atividade	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			26.000,00
Meta:	Realizar exposições e feiras da indústria e/ou setor da madeira, visando o desenvolvimento econômico do setor.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	26.000,00
213	Projeto	Programa Carga Pesada - Distrito de Serviços	M²	400.000
Recurso	Ordinário Livre			340.000,00
Meta:	Implantar centro logístico de transporte de cargas, de forma a reduzir o trafego de veículos pesados no perímetro urbano. Apoiar as empresas do Distrito Industrial do Município.			
Produto Esperado:	Centro logístico implantado			
Função:	22 - INDÚSTRIA		Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	
			Total da Ação:	340.000,00
Total do Programa				2.906.000,00
Total da Unidade				2.906.000,00
Unidade:		0003 - Divisão de Assistência a Comunidade		
Programa:		2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
214	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Assistência a Comunidade	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			248.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Divisão de Assistência a comunidade atendendo as despesas de pessoal e de custeio, visando propugnar pela qualificação de mão-de-obra e inserção do trabalhador no mercado de trabalho, emissão de CTPS, defesa dos direitos do consumidor. Firmar e manter convênios e/ou parcerias de interesse da administração.			
Produto Esperado:	Unidade mantida.			
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	248.000,00
215	Atividade	Funcionamento da Agencia do Trabalhador	Unidade	1.200
Recurso	Ordinário Livre			21.000,00
Meta:	Manter o funcionamento da Agência do Trabalhador, visando propiciar aos trabalhadores possibilidade de emprego e ingresso no mercado de trabalho. Emissão de CTPS.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/CTPS emitidas			
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	21.000,00
216	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação	Pessoas	350
Recurso	Ordinário Livre			140.000,00
Meta:	Manter cursos profissionalizantes e de qualificação. Firmar e manter convênios e/ou parcerias para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.			
Função:	11 - TRABALHO		Subfunção: 333 - EMPREGABILIDADE	
			Total da Ação:	140.000,00
Total do Programa				409.000,00
Programa:		2301 - COMÉRCIO E TURISMO		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
218	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor	Unidade	1.000
Recurso	Ordinário Livre			20.000,00
Meta:	Manter o Serviço de Proteção dos Direitos do Consumidor - PROCON			
Produto Esperado:	Atendimentos média/mês realizados			
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		Subfunção: 422 -DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
			Total da Ação:	20.000,00
Total do Programa				20.000,00
Total da Unidade				429.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				4.036.000,00
Orgão:		10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO		
Unidade:		0001 - Gabinete do Secretário - SMECR		
Programa:		2701 - ESPORTE E LAZER		
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
219	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete Secretario - SMECR	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			682.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e demais despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete da secretaria. Promover o aprimoramento de gestão,desenvolvendo ações que visam promover e incentivar a prática esportiva orientada, jogos e competições intercomunitários, o aprendizado esportivo, a recreação e o lazer, as atividades culturais.			



Produto Esperado:		Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		Total da Ação:		682.000,00
Total do Programa		682.000,00		
Total da Unidade		682.000,00		
Unidade:	0002 - Divisão de Esportes			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
220	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Esportes	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.124.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Esportes, visando a promoção de atividades esportivas, tais como campeonatos, torneios e olimpíadas, e o desenvolvimento de projetos e competições.			
Produto Esperado:		Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		1.124.000,00
221	Projeto	Construção e Reforma de Ginásios e Quadras de Esporte e Ampliação de Espaços Esportivos e de Lazer	Unidade	1
Ordinário Livre		596.000,00		
Meta:	Construir e/ou ampliar ginásios e quadras de esportes; Cobertura de quadras de esportes, disponibilizando espaços adequados para a prática esportiva e lazer. Firmar e manter convênios para disponibilizar espaços esportivos e de lazer.			
Produto Esperado:		Ginásios/Quadras de Esporte construídos		
Função:	Ídos		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		596.000,00
222	Projeto	Construção de campo de futebol	Unidade	1
Ordinário Livre		250.000,00		
Meta:	Construir campos de futebol suíço ao lado do Centro de Treinamentos Jair Neves; Ampliar e adequar os campos de futebol suíço no Bairro São Roque e do CAIC no Bairro São Francisco			
Produto Esperado:		Campo de futebol construído		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		250.000,00
224	Atividade	Manutenção de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	Unidade	10,00
Ordinário Livre		105.000,00		
Meta:	Manter em boas condições de uso os espaços e equipamentos destinados a prática de esportes comunitários e lazer. Adquirir equipamentos destinados a prática esportiva e de lazer.			
Produto Esperado:		Espaços mantidos.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		105.000,00
226	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Gabinete e Div de Esportes - SMCER	Unidade	3
Recurso	Ordinário Livre			131.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMCER equipadas, sendo o Gabinete do Secretário, Divisão de Esportes e a Divisão de Recreação Orientada, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:		Unidades equipadas.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
		Total da Ação:		131.000,00
Total do Programa		2.206.000,00		
Total da Unidade		2.206.000,00		
Unidade:	0003 - Divisão de Recreação Orientada			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
227	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Recreação Orientada	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			171.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Recreação Orientada, promovendo o funcionamento das atividades recreativas.			
Produto Esperado:		Unidade mantida.		
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 813 - LAZER	
		Total da Ação:		171.000,00
Total do Programa		171.000,00		
Total da Unidade		171.000,00		
Unidade:	0004 - Divisão Cultural			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
165	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			420.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão Cultural, visando a manutenção dos cursos, do Teatro da Casa da Cultura, de eventos e promoções culturais.			
Produto Esperado:		Unidade mantida.		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:		420.000,00
166	Atividade	Manutenção das Atividades da Banda Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			68.000,00
Meta:	Manter despesas com materiais de consumo, transporte em eventos promovidos pela Banda. Aquisição de instrumentos musicais.			
Produto Esperado:		Banda mantida		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:		68.000,00
167	Atividade	Manutenção da Biblioteca Municipal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			58.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio e de equipamentos e materiais permanentes, necessárias ao funcionamento da Biblioteca Municipal, despesas com assinaturas para a atualização do acervo de revistas e jornais. Aquirir acervo bibliográfico, mobiliário e computadores para equipar o telecentro.			
Produto Esperado:		Biblioteca mantida		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:		58.000,00
168	Atividade	Festividades Alusivas Aniversário do Município	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			230.000,00
Meta:	Manter despesas de aquisição de material de consumo para uso na festa e despesas com a contratação de shows e estrutura.			
Produto Esperado:		Evento realizado		
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
		Total da Ação:		230.000,00
169	Atividade	Festividades Alusivas ao Natal	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			68.000,00



Meta:	Manter a aquisição de produtos típicos natalinos e manter as despesas com eventos artísticos especiais para o Natal.			
Produto Esperado:	Evento realizado			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	68.000,00
170	Atividade	Realização de Eventos e Promoções Culturais	Unidade	10
Recurso	Ordinário Livre			158.000,00
Meta:	Manutenção de despesas para aquisição de materiais de consumo e de apoio a eventos e promoções culturais, contratação de grupos artísticos, transporte e locação de equipamentos para logística de eventos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	158.000,00
171	Projeto	Reforma da Casa da Cultura	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Reformar a Casa da Cultura			
Produto Esperado:	Casa da Cultura reformada			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	500.000,00
172	Projeto	Construção do Centro de Eventos (Contrapartida)	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Garantir contrapartida para a construção do Centro de Eventos			
Produto Esperado:	Centro de Eventos construído.			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	500.000,00
173	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			37.000,00
Meta:	Manter as a Divisão de Cultural, bem como a Casa da Cultura equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidade equipada.			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
			Total da Ação:	37.000,00
Total do Programa				2.039.000,00
Total da Unidade				2.039.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal do Esporte Amador			
Programa:	2701 - ESPORTE E LAZER			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
228	Atividade	Eventos Esportivos - FMEA	Unidade	18
Recurso	Ordinário Livre			196.000,00
Meta:	Manter incentivo ao esporte amador local, promovendo o funcionamento das atividades esportivas como, o motociclismo, auto cross, futsal e outros; manter despesas com a compra de materiais de consumo, demais despesas de custeio e de aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias a realização de eventos esportivos.			
Produto Esperado:	Eventos realizados			
Função:	27 - DESPORTO E LAZER		Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
			Total da Ação:	196.000,00
Total do Programa				196.000,00
Total da Unidade				196.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Cultura			
Programa:	1301 - INCENTIVO A CULTURA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
174	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			63.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Fundo Municipal de Cultura.			
Função:	13 - CULTURA		Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Produto Esperado:	Unidade mantida		Total da Ação:	63.000,00
Total do Programa				63.000,00
Total da Unidade				63.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				5.357.000,00
Orgão:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SME			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
123	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			52.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			793.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase nas atividades de administrar, planejar, coordenar a Educação Municipal e assegurar o pleno funcionamento das instituições de ensino da Rede Municipal de Ensino. Manter e firmar convênios na área da educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	845.000,00
124	Atividade	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			13.000,00
Meta:	Manter despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Conselho. Promover cursos de capacitação e formação continuada aos conselheiros. Adquirir mobiliário e equipamento de informática.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	13.000,00
Total do Programa				858.000,00
Total da Unidade				858.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Administração de Ensino			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
125	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração do Ensino	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			2.440.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão. Manter oportunidades a adolescentes através do Programa Menor Aprendiz na Secretaria Municipal de Educação. Manter oportunidades, através de estágio, a estudantes do Ensino Médio e Superior nas Escolas Municipais e Secretaria Municipal de Educação. Manter o controle da movimentação de pessoal das escolas e CEMELs da rede municipal. Manter controle da alimentação escolar.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	2.440.000,00



127	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as Unidades Administrativas da Educação	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Educação			52.000,00
Meta:	Manter as as unidades administrativas da Educação equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	52.000,00
Total do Programa				2.492.000,00
Total da Unidade				2.492.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Tecnico Pedagógico			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
128	Atividade	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			1.200.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Tecnico Pedagógico. Desenvolver a Proposta Pedagógica da Rede Municipal. Adquirir material pedagógico e acervo bibliográfico. Promover Seminários, Congressos, Conferências, Fóruns e outros eventos na área da Educação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	1.200.000,00
129	Projeto	Oferta de Formação Continuada aos Profissionais da Educação	Unidade	950
Recurso	Vinculado - Educação			34.000,00
Meta:	Ofertar formação continuada aos profissionais da educação			
Produto Esperado:	Profissionais formados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	34.000,00
130	Atividade	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire	Unidade	50
Recurso	Vinculado - Educação			46.000,00
Meta:	Valorizar as melhores práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Ensino por meio do Prêmio Professor Paulo Freire			
Produto Esperado:	Práticas Valorizadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			Total da Ação:	46.000,00
Total do Programa				1.280.000,00
Total da Unidade				1.280.000,00
Unidade:	0004 - Ensino Fundamental			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
131	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	4.900
Recurso	Vinculado - Educação			13.155.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	13.155.000,00
132	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para as unidades do Ensino Fundamental	Unidade	23
Recurso	Vinculado - Educação			158.000,00
Meta:	Manter as as unidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	158.000,00
133	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Unidade	4.900
Recurso	Vinculado - Educação			1.050.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	1.050.000,00
135	Projeto	Contratação de professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental para ampliação da hora atividade de 20% para 33%	Unidade	17
Recurso	Vinculado - Educação			340.000,00
Meta:	Contratar professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental para ampliação da hora atividade de 20% para 33%			
Produto Esperado:	Professores contratados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	340.000,00
136	Atividade	Implantação e manutenção de Projeto de leitura para os alunos dos anos Iniciais do Ensino fundamental	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			43.000,00
Meta:	Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental			
Produto Esperado:	Projeto Implantado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	43.000,00
137	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA	Unidade	1.120.000
Recurso	Ordinário Livre			432.000,00
Recurso	Vinculado - Educação			450.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Refeições Servidas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	882.000,00
138	Atividade	Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino fundamental	Unidade	300
Recurso	Vinculado - Educação			161.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	161.000,00
140	Projeto	Aquisição de microônibus com Plataforma para Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			150.000,00



Meta:	Adquirir microônibus com plataforma para transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino			
Produto Esperado:	Ônibus adquirido			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	150.000,00
141	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais	Unidade	23
Recurso	Vinculado - Educação			375.000,00
Meta:	Manter e conservar dos prédios das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	375.000,00
142	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga, Arthur da Costa e Silva, Santos Dumont, Castro Alves e Castelo Branco	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			400.000,00
Meta:	Reformar as Escola Municipal Arthur da Costa e Silva			
Produto Esperado:	Escolas reformadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	400.000,00
145	Projeto	Ampliação da Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São silvestre	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			400.000,00
Meta:	Ampliar e reformar a Escola Municipal São Silvestre			
Produto Esperado:	Escolas ampliadas/reformadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
			Total da Ação:	400.000,00
146	Atividade	Manutenção da Educação Jovens e Adultos	Unidade	100
Recurso	Vinculado - Educação			260.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação de Jovens e Adultos (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
			Total da Ação:	260.000,00
147	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA	Unidade	100
Recurso	Vinculado - Educação			22.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação de Jovens e Adultos			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
			Total da Ação:	22.000,00
Total do Programa				17.396.000,00
Total da Unidade				17.396.000,00
Unidade:	0005 - Educação Infantil			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
148	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs	Unidade	1.400
Recurso	Vinculado - Educação			2.391.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	2.391.000,00
149	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs	Unidade	1.400
Recurso	Vinculado - Educação			300.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	300.000,00
150	Atividade	Contratação de funcionários para o funcionamento dos CMEIs novos: Henriqueta Lisboa, Tatiana Belinki, dos bairros Alto das Oliveiras e Jardim Progresso e para ampliação dos CMEIs: Mamãe Martha Margarida, Anita Malfatti, Helena Kolody, Clarice Lispector, José Paulo Paes e Vinícius de Moraes	Unidade	66
Recurso	Vinculado - Educação			2.650.000,00
Meta:	Contratar profissionais para o funcionamento do CMEI Henriqueta Lisboa, CMEI Mamãe Martha Margarida, CMEI do Alto das Oliveiras, CMEI Anita Malfatti, CMEI Helena Kolody, CMEI Clarice Lispector, CMEI do Bairro Jardim Progresso, CMEI José Paulo Paes, CMEI Tatiana Belinki e CMEI Vinícius de Moraes			
Produto Esperado:	Profissionais contratados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	2.650.000,00
151	Atividade	Contratação de professores para os CMEIs para ampliação da hora atividade de 20% para 33%	Unidade	9
Recurso	Vinculado - Educação			360.000,00
Meta:	Contratar professores os Centros Municipais de Educação Infantil para ampliação da hora atividade de 20% para 33%			
Produto Esperado:	Professores contratados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	360.000,00
152	Atividade	Implantação e manutenção de Projeto de leitura para os alunos dos anos Iniciais do Ensino fundamental	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			5.000,00
Meta:	Implantar e manter o Projeto de Leitura para os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Projeto Implantado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	5.000,00
153	Atividade	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs	Unidade	16
Recurso	Vinculado - Educação			320.000,00
Meta:	Manter e conservar os prédios dos CMEIs			
Produto Esperado:	Prédios conservados			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	320.000,00
155	Projeto	Ampliação e Reforma dos CMEIs José Paulo Paes e Vinícius de Moraes	Unidade	2
Recurso	Vinculado - Educação			250.000,00
Meta:	Ampliar e Reformar os CMEIs José Paulo Paes e Vinícius de Moraes			
Produto Esperado:	CMEI ampliado/reformado			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	



			Total da Ação:	250.000,00
156	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs	Unidade	1.120.000
Recurso	Vinculado - Educação			471.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos dos Centros Municipais de Educação Infantil			
Produto Esperado:	Refeições Servidas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	471.000,00
157	Atividade	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Unidade	1.500
Recurso	Vinculado - Educação			1.020.000,00
Meta:	Prover condições de atendimentos aos alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais (aquisição de material de consumo, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	1.020.000,00
158	Atividade	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais	Unidade	1.500
Recurso	Vinculado - Educação			320.000,00
Meta:	Adquirir uniforme escolar para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	320.000,00
159	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas	Unidade	340.000
Recurso	Vinculado - Educação			150.000,00
Meta:	Fornecer alimentação escolar para os alunos das turmas de 4 - 5 anos da Educação Infantil das Escolas			
Produto Esperado:	Refeições Servidas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	150.000,00
160	Atividade	Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil	Unidade	120
Recurso	Vinculado - Educação			65.000,00
Meta:	Fornecer Transporte Escolar para os alunos da Educação Infantil			
Produto Esperado:	Alunos atendidos			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	65.000,00
161	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil	Unidade	16
Recurso	Vinculado - Educação			105.000,00
Meta:	Manter as unidades do ensino fundamental equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades equipadas			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
			Total da Ação:	105.000,00
Total do Programa				8.407.000,00
Total da Unidade				8.407.000,00
Unidade:	0006 - Ensino Superior			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
162	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			408.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Campus da UEPG (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Campus funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	408.000,00
163	Atividade	Manutenção do Pólo da Universidade Aberta - UAB	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			108.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Polo da UAB (aquisição de material de consumo, equipamentos, contratação de serviços e provimento de profissionais)			
Produto Esperado:	Polo funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
			Total da Ação:	108.000,00
Total do Programa				516.000,00
Total da Unidade				516.000,00
Unidade:	0008 - Educação Especial			
Programa:	1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO			
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
164	Atividade	Manutenção das Atividades do CEMAE	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Educação			28.000,00
Meta:	Prover condições para o funcionamento do Centro Municipal de Atendimento Especializado (aquisição de material de consumo, equipamentos e contratação de serviços)			
Produto Esperado:	Centro funcionando			
Função:	12 - EDUCAÇÃO		Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
			Total da Ação:	28.000,00
Total do Programa				28.000,00
Total da Unidade				28.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				30.977.000,00
Orgão:	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade:	0001 - Fundo Municipal de Saúde			
Programa:	1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE			
Código	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
098	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMS	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			157.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio do Gabinete do Secretário, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	157.000,00
099	Atividade	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			6.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho Municipal de Saúde, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.			



Produto Esperado:		Conselho mantido	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	6.000,00
100	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Pública	1
Recurso	Vinculado - Saúde		2.562.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Saúde Pública, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	2.562.000,00
101	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação	1
Recurso	Vinculado - Saúde		2.446.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio da Divisão de Administração e Programação, visando o aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, Gestão do Planejamento e da informação em saúde, Gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da Gestão Participativa e do Controle Social.		
Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	2.446.000,00
102	Atividade	Manutenção das Atividades da Rede de Urgência e Emergência	50.000
Recurso	Vinculado - Saúde		4.422.000,00
Meta:	Garantir o acesso da população aos serviços de Urgência e Emergência, conforme e a estruturação da Rede de Urgência e Emergência.		
Produto Esperado:		Procedimentos realizados/ano	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	4.422.000,00
103	Atividade	Manutenção do Centro Regional da Mãe Paranaense	1
Recurso	Vinculado - Saúde		835.000,00
Meta:	Manter o Centro Regional da Mãe Paranaense, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	835.000,00
104	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Bucal	24.000
Recurso	Vinculado - Saúde		835.000,00
Meta:	Promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:		Procedimento/ano disponibilizado.	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	835.000,00
105	Atividade	Manutenção e Aperfeiçoamento dos Serviços de Saúde Mental-CAPS	3.600
Recurso	Vinculado - Saúde		470.000,00
Meta:	Promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.		
Produto Esperado:		Atendimentos/ano disponibilizados	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	470.000,00
106	Atividade	Manutenção das Atividades do Centro Diluidor	1
Recurso	Vinculado - Saúde		50.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Centro Diluidor, visando a produção de produtos de limpeza para utilização na SMS.		
Produto Esperado:		Unidade mantida	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	50.000,00
107	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica	72
Recurso	Vinculado - Saúde		3.392.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:		Cobertura AB mantida/ampliada	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	3.392.000,00
108	Atividade	Manutenção da Estratégia Saúde da Família	77
Recurso	Vinculado - Saúde		4.176.000,00
Meta:	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:		Cobertura ESF mantida/ampliada	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	4.176.000,00
109	Atividade	Manutenção das Atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	1
Recurso	Vinculado - Saúde		251.000,00
Meta:	Manter as atividades do Núcleo de Apoio a Saúde da Família, visando promover a atenção integral à saúde da população através das Equipes da APS, Saúde da Família e NASF e Saúde Bucal priorizando a organização das redes prioritárias de saúde.		
Produto Esperado:		Núcleo mantido	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	251.000,00
110	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde	1
Recurso	Vinculado - Saúde		835.000,00
Meta:	Fortalecer o Consórcio Intermunicipal de Saúde, visando a atenção a saúde da população através do Centro Regional de Especialidades.		
Produto Esperado:		Consortio fortalecido	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	835.000,00
111	Projeto	Construção/Ampliação de UBSS	1
Recurso	Vinculado - Saúde		835.000,00
Meta:	Contruir UBS Bela Vista, UBS Triângulo; Unidade de Atendimento do CAPS; Base SAMU e Ampliar Centro Odontológico.		
Produto Esperado:		UBS construída/ampliada	
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
		Total da Ação:	835.000,00
112	Atividade	Manutenção da Estrutura Física da S M S	16
Recurso	Vinculado - Saúde		209.000,00
Meta:	Manter em condições de funcionamento as estruturas da SMS par garantir o acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na Rede de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.		
Produto Esperado:		Prédio conservado.	



Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	209.000,00
113	Atividade	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Antidrogas	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			52.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das atividades do Fundo Municipal antidrogas, visando promover a atenção à Saúde Mental, álcool e outras drogas, seguido da adesão à assistência em Redes de Atenção a serem implantadas pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	52.000,00
114	Projeto	Aquisição equipamentos e material permanente para as unidades da SMS	Unidade	5
Recurso	Vinculado - Saúde			336.000,00
Meta:	Manter as unidades da Secretaria Municipal de Saúde equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Unidades mantidas			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	336.000,00
115	Projeto	Aquisição de veículos leves para o Programa Saúde da Família	Unidade	3
Recurso	Vinculado - Saúde			120.000,00
Meta:	Adquirir veículos leves para o Programa Saúde da Família			
Produto Esperado:	Veículos adquiridos			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	120.000,00
116	Projeto	Aquisição de ambulância	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			200.000,00
Meta:	Adquirir ambulância para o transporte local e intermunicipal.			
Produto Esperado:	Ambulância adquirida			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	200.000,00
117	Projeto	Aquisição de ônibus	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			355.000,00
Meta:	Adquirir duas unidades de microônibus destinados ao TFD - Tratamento Fora do Município.			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	355.000,00
118	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	Percentual	40
Recurso	Vinculado - Saúde			130.000,00
Meta:	" Assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador. Realizar inspeção de estabelecimentos de interesse a saúde.			
Produto Esperado:	Inspeção Realizada			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	130.000,00
119	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilancia Sanitária	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			105.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Sanitária, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
			Total da Ação:	105.000,00
120	Atividade	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			313.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio dos Serviços de Vigilância Epidemiológica pa assegurar a execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes da Vigilância Epidemiológica e Sanitária com as equipes Saúde da Família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como às emergências; e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	313.000,00
121	Projeto	Aquisição de Equipamento e Material Permanete para os Serviços de Vigilancia Epidemiológica	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			42.000,00
Meta:	Manter a infraestrutura dos Serviços de Vigilância Epidemiológica, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.			
Produto Esperado:	Serviço mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	42.000,00
122	Atividade	Manutenção do Programa Municipal DST/AIDS	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			105.000,00
Meta:	Manter o Programa Municipal DST/AIDS. Realizar campanhas destinadas à prevenção.			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			Total da Ação:	105.000,00
246	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	Unidade	1
Recurso	Vinculado - Saúde			480.000,00
Meta:	Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.			
Produto Esperado:	Consórcio Fortalecido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	480.000,00
247	Atividade	Manutenção Programa Mais Médico	Unidade	5
Recurso	Vinculado - Saúde			178.000,00
Meta:	Ampliar o atendimento médico do SUS para trabalhar na Atenção Básica.			
Produto Esperado:	Médico mantido			
Função:	10 - SAÚDE		Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
			Total da Ação:	178.000,00
Total do Programa				23.897.000,00
Total da Unidade				23.897.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				23.897.000,00
Orgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade:	0001 - Gabinete da Sec Municipal de Assistencia Social			
Programa:	0801 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO - ASSISTENCIA SOCIAL			



Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
057	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMAS	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			777.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e de despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Gabinete da Secretaria, com ênfase no aprimoramento de gestão, visando o desenvolvimento de políticas voltadas a manter e melhorar o atendimento na área social à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	777.000,00
058	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			Total da Ação:	10.000,00
059	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	10.000,00
060	Atividade	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			10.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de material de consumo necessário para a realização de reuniões e conferências. Subsidiar passagens e meio de locomoção para conselheiros participarem de eventos fora do município. Manter despesas com material gráfico para divulgação.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	10.000,00
Total do Programa				807.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
084	Atividade	Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			247.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais dos conselheiros; com aquisição de material de consumo tais como alimento, expediente, limpeza, higiene e combustível para os veículos; aquisição de equipamentos e material permanente, necessárias ao funcionamento das atividades do Conselho.			
Produto Esperado:	Conselho mantido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	247.000,00
Total do Programa				247.000,00
Total da Unidade				1.054.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Proteção Social Básica			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
061	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Básica	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.097.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Básica.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	1.097.000,00
062	Atividade	Manutenção das Despesas de Pessoal para Funcionamento do CCJ	Unidade	800
Recurso	Ordinário Livre			307.000,00
Meta:	Manter despesas de pessoal e encargos sociais necessárias ao funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a (17) dezesete anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras.			
Produto Esperado:	Jovens atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	307.000,00
063	Atividade	Manutenção das Despesas de Pessoal para Funcionamento do CRAS	Unidade	20.000
Recurso	Ordinário Livre			628.000,00
Meta:	Manter despesas de pessoal e encargos sociais para o funcionamento das unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	628.000,00
Total do Programa				2.032.000,00
Total da Unidade				2.032.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Proteção Social Especial			
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
085	Atividade	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			840.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Proteção Social Especial.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	840.000,00
086	Atividade	Manutenção das Despesas de Pessoal para Funcionamento do CREAS	Pessoas	650
Recurso	Ordinário Livre			404.000,00
Meta:	Manter despesas de pessoal e encargos sociais para funcionamento de CREAS. Atender pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Serviços continuados e especializados a indivíduos e famílias com seus direitos violados			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/ano			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	404.000,00
Total do Programa				1.244.000,00
Total da Unidade				1.244.000,00
Unidade:	0004 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
064	Atividade	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso	Pessoas	1.600



Recurso	Ordinário Livre			84.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de material de consumo como alimentos, higiene, limpeza, expediente; manutenção e conservação da piscina; revisões e consertos de aparelhos da academia; revisões e consertos de aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos, para dar atendimento ao idoso com atividades de lazer, recreação, saúde, capacitação, esporte e convivência.			
Produto Esperado:	Idosos atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			Total da Ação:	84.000,00
065	Atividade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	Pessoas	600
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			41.000,00
Meta:	Manter as despesas necessárias ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com atenção a pessoa idosa.			
Produto Esperado:	Idosos atendidos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
			Total da Ação:	41.000,00
066	Atividade	Manutenção de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	Unidade	70
Recurso	Ordinário Livre			42.000,00
Meta:	Manter Auxílio Funeral, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com benefício eventual de fornecimento de urna, traslado, viagem (quando necessária) e sepultamento.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	42.000,00
067	Atividade	Manut de Benefícios Eventuais - Auxílio Natalidade	Pessoas	400
Recurso	Ordinário Livre			25.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de enxovais para bebês, a serem fornecimentos para gestantes que frequentam os Núcleos de trabalho, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
Produto Esperado:	Gestante atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	25.000,00
068	Atividade	Manutenção da Central de Alimentos	Unidade	1.500
Recurso	Ordinário Livre			215.000,00
Meta:	Manter as despesas com aquisição de matéria prima para produção do leite e do pão, material de limpeza e higiene para manutenção da limpeza do local, serviços de revisões e consertos dos maquinários, aquisição de equipamentos e material permanente, para dar atendimento, através de cadastro, à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com leite de soja e pão produzido com resíduo de soja.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	215.000,00
069	Atividade	Manutenção dos Cursos do CEMEP	Unidade	225
Recurso	Ordinário Livre			84.000,00
Meta:	Manter cursos de capacitação para mulheres em situação de vulnerabilidade			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	84.000,00
070	Atividade	Manutenção das Atividades dos Núcleos de Trabalho	Unidade	1.500
Recurso	Ordinário Livre			77.000,00
Meta:	Manter despesas com aquisição de matéria prima para produção de trabalhos manuais, e artesanatos, aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches durante a realização das reuniões, outras despesas de custeio e aquisição de equipamentos e material permanente necessárias ao funcionamento das atividades dos Núcleos de Trabalhos, visando atender mulheres e crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com ênfase na geração de trabalho e renda			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	77.000,00
071	Atividade	Manutenção da Campanha do Agasalho	Unidade	1.200
Recurso	Ordinário Livre			36.000,00
Meta:	Manter Campanha do Agasalho, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, através da doação de roupas e cobertores.			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	36.000,00
072	Atividade	Manutenção da Fazendinha do CAIC	Pessoas	4.500
Recurso	Ordinário Livre			32.000,00
Meta:	Manter Fazendinha do CAIC, com a produção de verduras, legumes e frutas para atender setores governamentais e entidades sociais não governamentais, para enriquecer a alimentação e proporcionar melhor qualidade de vida destas pessoas			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	32.000,00
073	Atividade	Manutenção do Funcionamento do Cadastro Único	Pessoas	30.000
Recurso	Ordinário Livre			192.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Cadastro Único, com atendimento à famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que possuam renda per capita de ½ salário mínimos ou de até 03 salários mínimos mensais.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	192.000,00
074	Atividade	Manutenção de Serviço de Atendimento Emergencial	Pessoas	2.000,00
Recurso	Ordinário Livre			222.000,00
Meta:	Manter atendimento à pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica (cestas básicas, vale gás, leite em pó e lonas plásticas). Atender pessoas de baixa renda com fornecimento de 2ª via de documentos e fotografias, fornecimento de passagens para pessoas com encaminhamento médico para tratamento de saúde fora do município. Manter serviço jurídico gratuito nas áreas de família.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	222.000,00
075	Atividade	Manutenção das Atividades dos CRAS	Unidade	20.000
Recurso	Ordinário Livre			239.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao de unidades de CRAS – Centro de Referência da Assistência Social. Atender famílias georeferenciadas em situação de vulnerabilidade socioeconômica			
Produto Esperado:	Famílias atendidas média/ano.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	239.000,00
076	Atividade	Descentralização de Recursos Através de Convênios para a Realização de Ações Descentralizadas de Programas de Governo	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			74.000,00
Meta:	Descentralizar de Recursos Através de Convênios para a Realização de Ações Descentralizadas de Programas de Governo			
Produto Esperado:				



Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	74.000,00
077	Atividade	Reforma e Conservação de Próprios da Assistência Social	Unidade	5
Recurso	Ordinário Livre			149.000,00
Meta:	Reformar o Centro de Convivência do Idoso; Conservar próprios da Assistência Social.			
Produto Esperado:	Próprios reformados			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	149.000,00
078	Projeto	Construção e Ampliação de Próprios - Assistência Social		2
Recurso	Ordinário Livre			476.000,00
Meta:	Construir cobertura da quadra do contrarturno social.			
Produto Esperado:	Próprios construídos			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	476.000,00
Total do Programa				1.988.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
087	Atividade	Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência	Pessoas	204
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			81.000,00
Meta:	Manutenção do Programa de Apoio aos Portadores de Deficiência, objetivando executar, manter e aprimorar o sistema de serviços de Assistência Social, integrando as ações da iniciativa pública às da iniciativa privada organizada para atendimento das necessidades básicas e dos direitos do portador de deficiência. Firmar parcerias para ampliar a oferta dos serviços de assistência social ao portador de deficiência.			
Produto Esperado:	Pessoas atendidas.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
			Total da Ação:	81.000,00
088	Atividade	Manutenção do Programa de Erradicação do trabalho Infantil-PETI	Pessoas	30
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			14.000,00
Meta:	Manter do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
Produto Esperado:	Crianças atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	14.000,00
089	Atividade	Manutenção Serviços Medidas Socioeducativas e Liberdade Assistida	Pessoas	30
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			28.000,00
Meta:	Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Realizar acompanhamento social a adolescente durante o cumprimento de medida sócio-educativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais. Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida. Estabelecer contatos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida sócio-educativa. Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de autonomias. Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências. Fortalecer a convivência familiar e comunitária.			
Produto Esperado:	Adolescente/jovem atendido			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	28.000,00
090	Atividade	Manutenção do Albergue Noturno	Unidade	800
Recurso	Ordinário Livre			53.000,00
Meta:	Manter as despesas de custeio necessárias ao funcionamento do Albergue Noturno. Aquisição de material de consumo tais como: alimento, limpeza, higiene, expediente, cama, mesa e banho. Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos.			
Produto Esperado:	Pessoas Itinerantes Atendidas/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	53.000,00
091	Atividade	Manutenção das Atividades dos CREAS	Unidade	500
Recurso	Ordinário Livre			86.000,00
Meta:	Ofertar trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos. Seu papel no SUAS define, igualmente, seu papel na rede de atendimento			
Produto Esperado:	Famílias atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
			Total da Ação:	86.000,00
Total do Programa				262.000,00
Total da Unidade				2.250.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
079	Atividade	Manutenção das Atividades do Contrarturno Social	Unidade	150
Recurso	Ordinário Livre			94.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Contrarturno Social, visando atender crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos, priorizando filhos de mães trabalhadoras e oferecendo as referidas crianças alimentação, oficinas e demais atividades lúdicas e pedagógicas na modalidade de contrarturno escolar.			
Produto Esperado:	Criança atendida			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	94.000,00
080	Atividade	Manutenção das Atividades do Contrarturno Socio Educativo para Adolescentes de 12 a 17 Anos e do PETI.	Unidade	60
Recurso	Ordinário Livre			52.000,00
Meta:	Atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezete) anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica e riscos de trabalho infantil.			
Produto Esperado:	Adolescente atendidos média/mês			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	52.000,00
081	Atividade	Manutenção das Atividades do CCJ	Pessoas	800
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00
Meta:	Manter o funcionamento do Centro de Convivência da Juventude para atender adolescentes de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, possibilitando a juventude produzir e acessar bens culturais e artísticos, participar de atividades esportivas, tecnológicas, profissionalizantes, entre outras.			
Produto Esperado:	Jovens atendidos.			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
			Total da Ação:	200.000,00
082	Projeto	Repasses de Doações IRRF FMDCA	Unidade	5,00
Recurso	Vinculados - Outras Vinculações			50.000,00
Meta:	Repassar valores referentes Contribuições do IRRF ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente à entidades previamente cadastradas.			
Produto Esperado:	Entidades atendidas			
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	



				Total da Ação:	50.000,00
Total do Programa					396.000,00
Programa:	0803 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
092	Atividade	Manutenção do Funcionamento das Casas Lares	Pessoas	12	
Recurso	Ordinário Livre				79.000,00
Meta:	Manter o funcionamento das Casas Lares, visando atender crianças de 0 (zero) a 12 (doze) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional. Adquirir mobiliário e equipamentos.				
Produto Esperado:	Criança atendida média/mês				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação:	79.000,00
093	Atividade	Manutenção do Funcionamento dos Abrigos Transitorios	Pessoas	10	
Recurso	Ordinário Livre				79.000,00
Meta:	Manter o funcionamento dos Abrigos ransitórios (Feminino e Masculino), visando atender adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar sob Medida de Proteção e que se encontram em situação de risco físico ou emocional				
Produto Esperado:	Adolescentes atendidos média/mês				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação:	79.000,00
094	Atividade	Manutenção do Programa Liberdade Cidadã	Pessoas	30	
Recurso	Ordinário Livre				32.000,00
Meta:	Atender adolescentes em conflito com a lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Ministério Público para o cumprimento de Medidas Sócio Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço a Comunidade				
Produto Esperado:	Adolescentes atendidos média/mês				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação:	32.000,00
095	Atividade	Manutenção do Programa Adolescente Cidadã	Unidade	9	
Recurso	Ordinário Livre				18.000,00
Meta:	Manter o Programa Adolescente Cidadã, visando atender adolescentes de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos do sexo feminino, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar, vítimas de violência de referência física ou emocional				
Produto Esperado:	Adolescentes atendidas média/mês				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação:	18.000,00
096	Atividade	Reforma e Conservação de Casas Lares	Unidade	1	
Recurso	Ordinário Livre				100.000,00
Meta:	Reformar e desenvolver ações de conservação de casas lares.				
Produto Esperado:	Casa Lar reformada				
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
				Total da Ação:	100.000,00
Total do Programa					308.000,00
Total da Unidade					704.000,00
Unidade:	0006 - Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda				
Programa:	0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
083	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda	Unidade	1	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Capacitação e Geração de Trabalho e Renda, com objetivo de capacitar pessoas para geração de trabalho e renda.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Recurso	Ordinário Livre				504.000,00
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
				Total da Ação:	504.000,00
Total do Programa					504.000,00
Total da Unidade					504.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					7.788.000,00
Orgão:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
Unidade:	0001 - Gabinete do Secretário - SMPUHMA				
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
175	Atividade	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário - SMPUHMA	Unidade	1	
Recurso	Ordinário Livre				420.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades do gabinete do secretário. Promover o aprimoramento de gestão.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação:	420.000,00
176	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA	Unidade	5	
Recurso	Ordinário Livre				55.000,00
Meta:	Manter as unidades da SMPUHMA equipadas, suprimindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado:	Unidades equipadas				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação:	55.000,00
Total do Programa					475.000,00
Total da Unidade					475.000,00
Unidade:	0002 - Divisão de Urbanismo				
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
177	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	Unidade	1	
Recurso	Ordinário Livre				639.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da Divisão de Urbanismo.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	15 - URBANISMO		121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
				Total da Ação:	639.000,00
Total do Programa					639.000,00
Total da Unidade					639.000,00
Unidade:	0003 - Divisão de Projetos e Planejamento Urbano				
Programa:	1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
178	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano	Unidade	1	
Recurso	Ordinário Livre				507.000,00



Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Projetos e Planejamento Urbano.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
		Total da Ação:	507.000,00	
179	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			50.000,00
Meta:	Adquirir imóvel de ineresse público			
Produto Esperado:	Imóvel adquirido			
Função:	15 - URBANISMO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
		Total da Ação:	50.000,00	
Total do Programa				557.000,00
Total da Unidade				557.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
201	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			284.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Habitação.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:	284.000,00	
Total do Programa				284.000,00
Total da Unidade				284.000,00
Unidade:	0004 - Divisão de Meio Ambiente			
Programa:	1801 - GESTÃO AMBIENTAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
204	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			407.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionaemtno das atividades da Divisão de Meio Ambiente.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	407.000,00	
Total do Programa				407.000,00
Total da Unidade				407.000,00
Unidade:	0005 - Fundo Municipal de Habitação			
Programa:	1601 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
202	Atividade	Manutenção do Programa Social de Lotes Urbanizados	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			62.000,00
Meta:	Manter o Programa Social de Lotes Urbanizados. Atender despesas de regularização e registro de imóveis de interesse social (destinados a famílias de baixa renda).			
Produto Esperado:	Programa mantido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:	62.000,00	
203	Projeto	Aquisição de Imóveis Destinados a Moradias de Interesse Social	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			500.000,00
Meta:	Adquirir imóveis destinados a moradia de interesse social.			
Produto Esperado:	Imóvel adquirido			
Função:	16 - HABITAÇÃO	482 - HABITAÇÃO URBANA		
		Total da Ação:	500.000,00	
Total do Programa				562.000,00
Total da Unidade				562.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				2.924.000,00
Orgão:	90 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade:	0090 - Reserva de Contingência			
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
229	Reserva de Continência	Reserva de Contingencia	Unidade	1
Recurso	Ordinário Livre			1.287.000,00
Meta:	Constituir reserva de contingência para atender passivos contingentes outros riscos e eventos fiscais imprevistos.			
Produto Esperado:	Reserva constituída			
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		Total da Ação:	1.287.000,00	
Total do Programa				1.287.000,00
Total da Unidade				1.287.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO				1.287.000,00
Orgão:	FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO			
Unidade:	0101 - Superintendencia Geral			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
230	Atividade	Manutenção Atividades Superintendencia Geral	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			174.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		Total da Ação:	174.000,00	
Total do Programa				174.000,00
Total da Unidade				174.000,00
Unidade:	0102 - Gerência Financeira			
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL			
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015
231	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Financeira	Unidade	1
Recurso	Vinculado - RPPS			197.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessarias ao funcionamento das atividades da unidade.			
Produto Esperado:	Unidade mantida			
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		



				Total da Ação:	197.000,00
Total do Programa					197.000,00
Total da Unidade					197.000,00
Unidade:	0103 - Gerência Administrativa				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
232	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia Administrativa	Unidade	1	
Recurso	Vinculado - RPPS				613.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				Total da Ação:	613.000,00
233	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade	Unidade	4	
Recurso	Vinculado - RPPS				30.000,00
Meta:	Manter as unidades do Fundo Previdenciário do Município equipadas, suprindo as necessidades com a aquisição de veículos leves, equipamentos e material permanente.				
Produto Esperado:	Unidades mantidas				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
				Total da Ação:	30.000,00
Total do Programa					643.000,00
Total da Unidade					643.000,00
Unidade:	0104 - Gerência de Benefícios				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
235	Atividade	Manutenção Atividades Gerencia de Benefícios	Unidade	1	
Recurso	Vinculado - RPPS				116.000,00
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio, necessárias ao funcionamento das atividades da unidade.				
Produto Esperado:	Unidade mantida				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		
				Total da Ação:	116.000,00
236	Atividade	Manutenção dos Benefício Inativos/Pensionistas	Unidade	600	
Recurso	Vinculado - RPPS				10.556.000,00
Meta:	Atender despesas com benefícios previdenciários relativos aos inativos, pensionistas e demais auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal.				
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
				Total da Ação:	10.556.000,00
237	Atividade	Manutenção de Outros Benefícios Previdenciários	Unidade	50	
Recurso	Vinculado - RPPS				1.784.000,00
Meta:	"Manter despesas com benefícios previdenciários relativos a auxílios estipulados na legislação previdenciária municipal."				
Produto Esperado:	Beneficiários atendidos média/mês				
Função:	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
				Total da Ação:	1.784.000,00
Total do Programa					12.456.000,00
Total da Unidade					12.456.000,00
Unidade:	0105 - Reserva Orçamentária				
Programa:	0901 - PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR MUNICIPAL				
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2015	
238	Reserva de Orçamentária	Reserva Orçamentaria RPPS	R\$	R\$	
Recurso	Vinculado - RPPS				10.066.000,00
Meta:	Constituir reserva de orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social.				
Produto Esperado:	Reserva constituída				
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
				Total da Ação:	10.066.000,00
Total do Programa					10.066.000,00
Total da Unidade					10.066.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					23.536.000,00
TOTAL GERAL					155.182.000,00

LEI N.º 2061

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA DO PERÍODO DE 2014 A 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º Para fins de compatibilização do PPA 2014-2017, LDO 2015 e LOA 2015, o Anexo Programas - Plano de Investimentos, que integra o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações em ações e programas:

I - inclusão das seguintes ações, tipos, metas, função, subfunção, órgão e unidade, nos programas:

Programa:	1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE			
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
246	Atividade	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Unidade	0	1	1	1
Recurso				
Ordinário Livre	0,00	480.000,00	504.000,00	530.000,00

Meta: Operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais, programados pelo Município, integrante do Consórcio.

Produto Esperado: Consórcio Fortalecido.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde

Programa:	1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE			
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
247	Atividade	Manutenção do Programa Mais Médico		
Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Unidade	0	5	5	5
Recurso				
Ordinário Livre	0,00	178.000,00	187.000,00	196.000,00

Meta: Ampliar o atendimento médico do SUS para trabalhar na Atenção Básica.

Produto Esperado: Médico mantido.

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 0001 - Fundo Municipal de Saúde

II - alteração de metas financeiras das ações:

Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
001	Operações Especiais	Amortização e Encargos da Dívida Contratual		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	1.756.000,00	2.455.000,00	2.578.000,00	2.708.000,00
003	Operações Especiais	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00



Programa: 0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
027	Atividade	Manutenção do Projeto Telêmaco Borba Digital		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	300.000,00	415.000,00	331.000,00	347.000,00
028	Projeto	Construção do Centro de Tecnologia de Informação		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	75.000,00	10.000,00	0,00	0,00
040	Projeto	Nova Unidade de Abastecimento de Combustível		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	220.000,00	40.000,00	0,00	0,00
041	Projeto	Conclusão da Construção do Arquivo Municipal		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00
042	Projeto	Aquisição de Equipamentos para o Arquivo Municipal		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	0,00	250.000,00	150.000,00	200.000,00
043	Projeto	Construção e Implantação do Restaurante Municipal		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	200.000,00	0,00	0,00	0,00
045	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMF		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	55.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00

Programa: 1001 - AMPLIAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DAS REDES DE SAÚDE				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
101	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração e Programação		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Saúde	2.683.000,00	2.446.000,00	2.784.000,00	2.906.000,00
107	Atividade	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Saúde	3.847.000,00	3.392.000,00	3.919.000,00	4.121.000,00

Programa: 1201 - EXCELÊNCIA EM EDUCAÇÃO				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
131	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	12.026.071,18	13.155.000,00	13.712.000,00	15.179.000,00
137	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental e EJA		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	411.000,00	432.000,00	454.000,00	476.000,00
Vinculado - Educação	633.210,80	450.000,00	472.000,00	496.000,00
	1.044.210,80	882.000,00	926.000,00	972.000,00

142	Projeto	Reforma das Escolas Municipais Professor Bento Mossurunga, Arthur da Costa e Silva, Santos Dumont, Castro Alves e Castelo Branco		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	200.000,00	400.000,00	400.000,00	200.000,00

145	Atividade	Ampliação das Escolas Municipais Dr. Euclides Marcola e São Silvestre		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	200.000,00	400.000,00	0,00	0,00

148	Atividade	Manutenção das Atividades dos CMEIs		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	5.146.472,00	2.391.000,00	4.821.000,00	5.760.000,00

156	Atividade	Fornecimento de Alimentação Escolar aos Alunos dos CMEIs		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	495.000,00	471.000,00	495.000,00	520.000,00

159	Atividade	Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil Escolas		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Vinculado - Educação	105.000,00	150.000,00	157.000,00	165.000,00

Programa: 1501 - PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		

176	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades - SMPUHMA		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	100.000,00	55.000,00	110.000,00	66.000,00

179	Projeto	Aquisição de Imóveis de Interesse Público		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Programa: 1502 - INFRAESTRUTURA URBANA				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
181	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade - SMOSP		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	600.000,00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
Vinculado - Outras Vinculações	200.000,00	0,00	251.000,00	278.000,00
	800.000,00	200.000,00	551.000,00	578.000,00

187	Projeto	Pavimentação de Vias Urbanas - Calçamento Polidétrico		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	460.000,00	1.460.000,00	502.000,00	519.000,00
Vinculado - Outras Vinculações	198.000,00	40.000,00	44.000,00	54.000,00
Operações de Crédito	5.345.000,00	0,00	0,00	0,00
	6.003.000,00	1.500.000,00	546.000,00	573.000,00

188	Atividade	Manutenção e Segurança da Malha Viária Urbana		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	0,00	1.876.000,00	2.656.000,00	3.669.000,00
Vinculado - Outras Vinculações	1.215.000,00	525.000,00	552.000,00	578.000,00
	1.215.000,00	2.401.000,00	3.208.000,00	4.247.000,00

Programa: 1503 - SERVIÇOS PÚBLICOS				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
193	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão Serviços Públicos		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	2.262.000,00	2.745.000,00	2.494.000,00	2.619.000,00
	500.000,00	525.000,00	551.000,00	578.000,00
	2.762.000,00	3.270.000,00	3.045.000,00	3.197.000,00

194	Projeto	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	100.000,00	60.000,00	110.000,00	116.000,00

Programa: 2201 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
207	Projeto	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para as Unidades da SMTIC		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	100.000,00	105.000,00	38.000,00	40.000,00

210	Atividade	Manutenção da Infra-Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	832.000,00	880.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00

216	Atividade	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	150.000,00	140.000,00	166.000,00	174.000,00

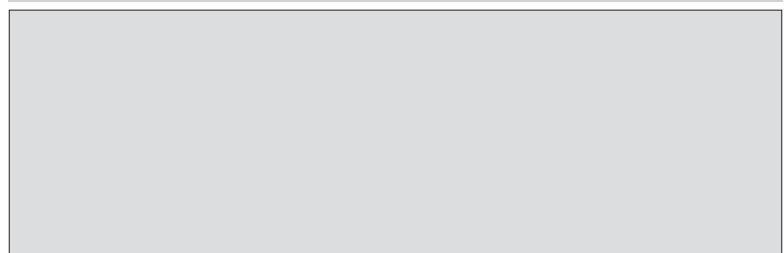
Programa: 2301 - COMÉRCIO E TURISMO				
Código Ação	Tipo	Descrição da Ação		
218	Atividade	Proteção dos Direitos do Consumidor		
Recurso	2014	2015	2016	2017
Ordinário Livre	35.000,00	20.000,00	39.000,00	41.000,00

Art. 3º O Anexo Programas – Plano de Investimentos – Físico/Financeiro que integra o Plano Plurianual do Município de Telêmaco Borba, para o período de 2014 a 2017, passa a vigorar na forma do demonstrativo anexo a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 17 de setembro de 2014.

Celso Elli Burakovski
Controlador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



Município de Telêmaco Borba - PR
PPA 2014-2017
Resumo das Ações por Orgão / Unidade - Físico / Financeiro

Unidade:	0005 - Divisão de Administração								
Programa:	0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
Código	Tipo	Nome da Ação	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017	TOTAL	
038	Atividade	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração	Unidade	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			1.629.000,00	1.710.000,00	1.796.000,00	1.886.000,00	7.021.000,00	
Meta:	Manter as despesas de pessoal e encargos sociais e despesas de custeio necessárias ao funcionamento da Divisão de Administração necessárias ao funcionamento da unidade nas atividades principais de controlar a tramitação de documentos e correspondências por meio de protocolo; controlar os gastos postais, de abastecimento de água, de energia elétrica, de telefonia; providenciar a conservação interna e externa de próprios municipais; executar os serviços de vigilância, copa, higiene e limpeza dos próprios da municipalidade.								
Produto Esperado:	Unidade mantida.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	1.629.000,00	1.710.000,00	1.796.000,00	1.886.000,00	7.021.000,00	
039	Atividade	Manutenção do Restaurante Municipal	Unidade	600	600	600	600	600	600
Recurso	Ordinário Livre			970.000,00	1.018.000,00	1.169.000,00	1.230.000,00	4.387.000,00	
Meta:	Ofertar alimentação aos servidores de menor remuneração.								
Produto Esperado:	Servidor atendido								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	970.000,00	1.018.000,00	1.169.000,00	1.230.000,00	4.387.000,00	
040	Projeto	Nova unidade de Abastecimento de Combustível	Unidade	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			220.000,00	40.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
Meta:	Instalar nova unidade de abastecimento de combustível								
Produto Esperado:	Unidade instalada.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	220.000,00	40.000,00	0,00	0,00	260.000,00	
041	Projeto	Conclusão da Construção do Arquivo Municipal	M ²	700,00	700,00	0,00	0,00	700,00	
Recurso	Ordinário Livre			250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
Meta:	Conclusão do Arquivo Municipal								
Produto Esperado:	Arquivo concluído								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	350.000,00	
042	Projeto	Aquisição de Equipamentos para o Arquivo Municipal	Unidade	1	1	1	1	1	1
Recurso	Ordinário Livre			0,00	250.000,00	150.000,00	200.000,00	600.000,00	
Meta:	Adquirir equipamentos e material permanente para o funcionamento do Arquivo Municipal.								
Produto Esperado:	Arquivo Municipal equipado.								
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO		Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL						
			Total da Ação:	0,00	250.000,00	150.000,00	200.000,00	600.000,00	
043	Projeto	Construção e Implantação do Restaurante Municipal	M ²	350,00	0,00	0,00	0,00	350,00	
Recurso	Ordinário Livre			200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	300.000,00	
Meta:	Construir e implantar nova unidade com refeitório para o restaurante municipal.								
Produto Esperado:	Restaurante Municipal construído.								

@PNI_MS f /ProgramaNacionaldeImunizacoes
 DRIGUE SAÚDE
136
 www.saude.gov.br

Toda menina e toda mulher precisam de proteção.

É importante prevenir o câncer do colo de útero. Por isso, se você tiver entre 25 e 64 anos, faça os exames preventivos. E, se sua filha tiver entre 11 e 13 anos, deve ser vacinada contra o HPV. Fique atenta ao período de vacinação na escola ou vá a uma unidade de saúde.

Vacinação para quem precisa de mais proteção. Um direito seu assegurado pelo SUS.

MELHORAR SUA VIDA, NOSSO COMPROMISSO.

MONTE O SEU TIME E VÁ AO ATAQUE CONTRA A DENGUE

DENGUE MATA
 DRIGUE SAÚDE
136
 www.saude.gov.br

NÃO DÊ TEMPO PARA A DENGUE
FIQUE ATENTO AOS LOCAIS QUE PODEM ACUMULAR ÁGUA E MANTENHA-OS SEMPRE LIMPOS E FECHADOS.